



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 136/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

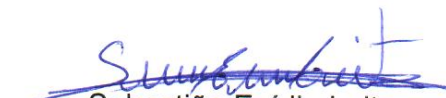
RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, José Aparecido Fernandes, Operador de Máquinas, portador da CTPS nº. 21553 Série 454, com início em 16.11.2016 e término em 16.02.2017, referente ao período trabalhado de 20.03.2007 a 20.03.2012.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de novembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
17/11/2016
edicao 1646
ng BI